



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI _____/2022

SÚMULA: "Institui a Semana dos Esportes Paralímpicos no Calendário Oficial do Município de Campo Largo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana dos Esportes Paralímpicos no Calendário Oficial do Município de Campo largo.

Parágrafo único: A Semana Instituída pelo caput deste artigo é aquela que compreende a semana do dia 21 de setembro, seguindo a data de comemoração do dia Nacional de Luta das pessoas com deficiência.

Art. 2º A Semana dos Esportes Paralímpicos será comemorada anualmente, quando serão realizadas atividades envolvendo as modalidades paralímpicas, no intuito de demonstrar sua importância e finalidade, para disseminar informações tanto para os adeptos aos esportes, quanto para qualquer interessado.

Art. 3º A programação da Semana dos Esportes Paralímpicos será desenvolvida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Campo Largo.

Parágrafo único: Poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas conveniadas e instituições privadas contratadas pela referida Secretaria, através de seus órgãos especializados para desenvolver as atividades da Semana.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Art. 4º A Administração Municipal fica autorizada a celebrar convênios ou outros instrumentos de cooperação na promoção da Semana dos Esportes Paralímpicos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como as instituições privadas e órgãos não governamentais, visando ao apoio e à solidariedade no acompanhamento, execução e a avaliação das ações decorrentes desta lei.

Art.5º As despesas correntes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2022.



Dr. João Freita
Vereador